PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 094/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 1,5 (uma e meia) diária a Contadora da Câmara Municipal de Missal, **MÁRCIA EVERLING**, quando sua ida à cidade de Maringá - PR, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2015, para participar de treinamento para alimentação do novo Site Oficial da Câmara Municipal e do Portal da Transparência, na empresa Ingá Pública Soluções Em Informática Ltda – Me.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 27 de Outubro de 2015.

José Schneiders
Presidente